

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 32/2009.

Processo: 380.001.262/2009. Partes: O Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA/SEDEST e a DALL TURISMO LTDA-ME. Objeto: O Contrato tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada no ramo de serviços de locação de veículos automotores, sem motorista, sem fornecimento de combustível, com seguro total sem franquias, e com manutenção preventiva e corretiva, tipo do veículo: veículo tipo passeio no modelo hatch, com capacidade para 5 (cinco) passageiros, 5 portas, combustível álcool ou gasolina, motorização 1.0 (um ponto zero) litros ou superior, com potência mínima de 64 CV, transmissão mecânica, de 5 marchas sincronizadas à frete e 1 à ré, na cor branca. Marca Fiat uno ou Volkswagen gol, quantidade 31 e veículo tipo VAN, com capacidade para no mínimo 16 passageiros, incluindo motorista, combustível diesel, com potência mínima de 120 CV, com ar condicionado de fábrica, tração 4x2, na cor branca. Marca Fiat ducato, quantidade 01, conforme especificações e condições constantes da Ata de Registro de Preços nº 57/2009 do Pregão Eletrônico nº 174/2009 – CECOM/SEPLAG, itens 04 e 09, Autorização SRP nº 3491/2009, fls. 81 a 83, Documento de fls. 70/73, que passam a integrar o presente Termo. Valor: - O valor do Contrato é de R\$ 413.460,00 (quatrocentos e treze mil e quatrocentos e sessenta reais), a ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente – Lei Orçamentária Anual, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas no(s) orçamento(s) seguinte(s). Dotação Orçamentária: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 17.101; Programa de Trabalho: 08.122.0100.8517-0032; Natureza da Despesa: 33.90.39; Fonte de Recursos: 100. O empenho inicial é de R\$ 34.455,00 (trinta e quatro mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais), conforme Nota de Empenho nº 2009NE00597 emitida em 22/07/2009, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo. Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses desde a sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da legislação vigente, com fundamento no artigo 57, da Lei 8.666/93. Foro: Fica eleito o foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Contrato. Assinatura: 20.07.2009. Signatários: Pelo Distrito Federal: Eliana Maria Passos Pedrosa, Secretária de Estado desta Pasta e pela Contratada: Valdemar Silva Souza, Sócio.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 390.008.819/2008. Espécie: 2º Termo Aditivo ao Termo de Cessão de Uso de Bem Móvel do Distrito Federal nº 06/2008. Partes: Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUMA e INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – Brasília Ambiental – IBRAM. Objeto: Alteração do conjunto de 4.208 (quatro mil duzentos e oito) bens móveis cedidos ao IBRAM para 3.910 (três mil novecentos e dez) bens móveis, conforme Anexos I a III. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Cessão de Uso a que se refere o presente Termo Aditivo. Data de assinatura: 18/06/2009.

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2009.

Processo: 197.000.746/2009. Partes: AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - ADASA e empresa VALSPE COMÉRCIO EM INFORMÁTICA LTDA. Objeto: aquisição de 140 (cento e quarenta) estações de trabalho modelo DC 5800 d monitores HP W17, com garantia de 36 meses. Prazo/Vigência: o presente contrato terá o prazo de 36 (trinta e seis) meses a contar da data de assinatura do Contrato, com eficácia legal após a publicação do extrato no Diário Oficial do Distrito Federal. Valor Total: R\$ 338.800,00 (trezentos e trinta e oito mil e oitocentos reais). Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 28.204; programa de trabalho: 18.122.0100.8517.6084; natureza da despesa: 3.3.90.30; fonte de recursos: 150 e 151; empenho de despesa nº 2009NE00292 e nº 2009NE00293. Fundamento legal: Ata de Registro de Preços nº 030/2008 - Pregão Presencial nº 045/2008 – Prefeitura Municipal de Lagoa Santa/MG nos termos das Leis nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto nº 3.931/2001 e Decreto Distrital nº 22.950/2002. Publicação: o presente termo deverá ser publicado no DODF às expensas da ADASA. Data de assinatura: 21 de julho de 2009. Signatários: pela ADASA, Ricardo Pinto Pinheiro, Diretor-Presidente; pela contratada, Leonardo Henrique Vieira Speziali, sócio.

EDITAL Nº 13, DO CONCURSO PÚBLICO 1/2009.

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E MÉDIO

INCLUSÃO DE CANDIDATO E RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DISCURSIVA (CANDIDATO SUB JUDICE)

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL (ADASA), no uso de suas atribuições, e tendo em vista a autorização do Presidente do CPRH, aprovada na 1.039ª Reunião Ordinária e homologada pelo Exmo. Senhor Governador do Distrito Federal, publicada no Diário Oficial do

Distrito Federal nº 205, de 14 de outubro de 2008 e em obediência a decisão liminar proferida nos autos do Agravo de Instrumento de nº 2009.00.2.008170-7, em trâmite na Quarta Turma Cível do Tribunal Justiça do Distrito Federal, torna pública a inclusão do candidato em situação sub judice mencionado no item 1 do presente edital na relação de candidatos que declararam serem portadores de deficiência física, bem como resultado preliminar da Prova Discursiva ao concurso público para o cargo de Técnico em Regulação de Serviços Públicos da Carreira Regulação de Serviços Públicos do quadro de pessoal da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal, em conformidade com item 8. Da Prova Discursiva e 10. Dos Critérios de Avaliação e de Classificação no Concurso Público do Edital Normativo e suas retificações, conforme segue.

1. Resultado preliminar da prova discursiva para o cargo de Técnico em Regulação de Serviços Públicos – Código: 301, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato, nota relativa ao tema/texto (TX), nota relativa a argumentação (AR), nota relativa a coerência argumentativa (CA), nota relativa a elaboração crítica (EC), nota relativa ao domínio do conteúdo (ND), número de erros (NE), total de linhas (TL), nota preliminar na prova discursiva (NPD) e situação preliminar na prova discursiva. 91122362, CLODOVEU BERNARDES FILHO, 1.0, 0.0, 1.0, 0.0, 2.0, 39, 47, 0.00, Eliminado.

2. DOS RECURSOS

2.1. O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar da Prova Discursiva disporá de 3 (três) dias úteis para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme o modelo correspondente de formulário, que está disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.universa.org.br>.

2.2. O recurso poderá ser entregue pessoalmente ou por procurador, mediante procuração do interessado, com reconhecimento de firma, no horário das 10 (dez) horas às 17 (dezesete) horas, ininterrupto, na Central de Atendimento ao Candidato da Fundação Universa, localizada no SGAN 609 Módulo A, Asa Norte, Brasília/DF.

2.3. Não será aceito recurso por via postal, via fax, via Internet e(ou) via correio eletrônico.

2.4. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recursos inconsistentes, em formulário diferente do exigido e (ou) fora das especificações estabelecidas no Edital Normativo serão indeferidos.

2.5. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso, tampouco recurso de recurso.

2.6. Recurso cujo teor desrespeite a banca examinadora será preliminarmente indeferido.

2.7. A banca examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

2.8. O candidato poderá requerer pessoalmente ou por procurador, mediante procuração do interessado, com reconhecimento de firma, cópia de sua prova discursiva para análise e embasamento de seu recurso durante o período de interposição de recursos informado no subitem 2.1, no endereço citado no subitem 2.2.

Brasília/DF, 22 de julho de 2009.

RICARDO PINTO PINHEIRO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2008.

Processo 197.000.655/2007. Partes: DF/ADASA e ABDO, ELLERY & ASSOCIADOS – CONSULTORIA EMPRESARIAL EM ENERGIA E REGULAÇÃO LTDA. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços técnicos profissionais especializados na realização da primeira revisão tarifária periódica da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB. Prazo/Vigência: o presente termo terá o prazo de vigência a partir de 29 de julho de 2009 a 31 de julho de 2010. Fundamento legal: Concorrência nº 02/2007-ADASA. Data de Assinatura: 21 de julho de 2009. Signatários: pela ADASA, LEOSMAR LITRAN DOS SANTOS, Superintendente de Administração e Finanças; pela contratada, José Mário Miranda Abdo e Eduardo Henrique Ellery Filho, Sócios.

EXTRATO DE OUTORGA DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS

Processo: 0197-000718/2009. Outorgado: NOVACAP, CNPJ 00.037.457/0001-70. Objeto: outorga prévia para perfuração de 01 (um) poço tubular, com vazão máxima de 4.000 l/h (quatro mil litros por hora), tempo de captação de 5 h/dia (cinco horas por dia), com um total de 20.000 l/dia (vinte mil litros por dia), com a finalidade de irrigação. Localização: Taguaparque, Pistão Norte, Trecho I, Taguatinga - DF. Prazo: 01 (um) ano. Ato de outorga: Despacho nº 092, de 21 de julho de 2009, assinado pelo Superintendente de Recursos Hídricos da ADASA, Diógenes Mortari.

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo 111.001.190/2009; Espécie: Convênio nº 153/2009; Contratantes: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e Tribunal Superior Do Trabalho; Objeto: Operacionalização de financiamento de terrenos adquiridos da TERRACAP em processo licitatório, permitindo o pagamento das prestações por meio de consignação em folha de pagamento dos empregados do Conveniado; Embasamento Legal: Decisão nº 711 da Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 2590ª Sessão, realizada em 23/06/2009; Vigência: 23/07/2014; Despesas de Publicação: Correrão a expensas da TERRACAP. Data de Assinatura: 09/07/2009; P/Contratante: Antonio Raimundo Gomes Silva Filho, Elme Terezinha Ribeiro Tanus e Dalmo Alexandre Costa e Vicente Augusto Jungmann; P/Contratada: Gustavo Caribe de Carvalho. Testemunhas: Jose Joao Lobato Filho e Francisca Ferreira De Sena Oliveira.